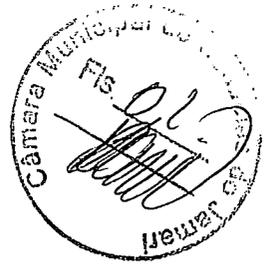




ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/CMCI/2023  
AUTORIA VEREADORA KATIA DA SAUDE

"INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE  
NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", no Município de candeias do Jamari-RO através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo valoriza mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único - Cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

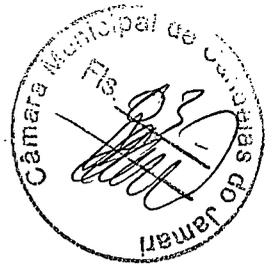
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da vereadora 05 de maio de 2023.

KATIA DA SAUDE  
VEREADORA/CMCI/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

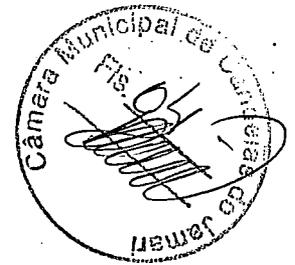


**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução visa conceder premiação as mulheres do Município na Semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. A premiação se faz necessária com vistas a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade, que vem contribuindo consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social de grande parte destes segmentos. Relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o Município de Candeias do Jamari, varias personalidades tem se destacado na vida pública e privada, na prestação de serviços e voluntariados. Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que pautamos esta homenagem deste Poder a todas as mulheres e em especial do nosso Município. Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto.

Gabinete da vereadora 05 de maio de 2023.

**KATIA DA SAUDE**  
**VEREADORA/CMCI/2023**

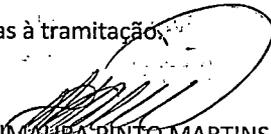


ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Origem</b>	Plenário		
<b>Situação</b>	Leitura Plenário		

**CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO**

Certifico para os devidos fins que a proposição número <b>04/cmcj/2023</b> <b>15/05/2023</b> em Sessão Segue este processo para providências necessárias à tramitação, Plenário,	<b>projeto de RESOLUÇÃO</b> foi lida em Plenário na data <b>ORDINARIA</b>
 <b>LUCIMAURO PINTO MARTINS</b> Dir. Departamento Legislativo	



ESTADO DE RONDONIA

**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

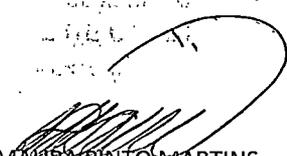
**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Plenário
<b>Situação</b>	Publicação Jornal Oficial		

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari  
15/05/2023 a ementa da proposição  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/cmcj/2023**  
Segue para leitura em plenário.

CMCJ,

  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
Dir. Legislativo

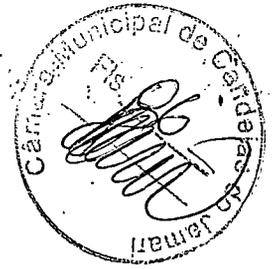
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso  
contendo \_\_\_\_\_  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

folhas numeradas e rubricadas

CMCJ, \_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA

**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

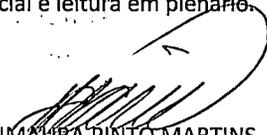
**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Protocolo	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Situação</b>	Autuação processo		

**TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero  
proposição **PROJETO DE resolução** 04/cmcyj/2023  
com matéria análoga **INEXISTENTE**  
contendo **13** **folhas numeradas e rubricadas**  
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
Dir. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>	<b>Destino</b>	presidente das Comissões
<b>Origem</b>	Gabinete da Presidência		
<b>Situação</b>	Despacho Inicial		

Para Secretaria das Comissões. Proposição número **04/Cmcj/2023** projeto de **RESOLUÇÃO**

nos termos do Art. 27, inciso II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para elaboração de parecer das comissões permanentes requeridas abaixo

Justiça e Redação	<b>REQUERIDA</b>
Comissão Permanente de Urbanismo Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Política Rural	<b>DISPENSADA</b>
Comissões Permanente de Educação, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer.	<b>DISPENSADA</b>
Orçamento, Finanças, Fiscalização, Economia e Tributação	<b>REQUERIDA</b>
Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania	<b>DISPENSADA</b>
<b>Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa</b>	<b>DISPENSADA</b>

Concluída a manifestação das comissões e os devidos apensamentos retornem os autos conclusos à

**FRANCISCO JOSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
presidente

0

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)

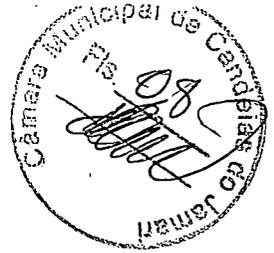
com processo apenso \_\_\_\_\_

contendo \_\_\_\_\_ **folhas numeradas e rubricadas**

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ \_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	08/05/2023	<b>Prazo</b>	2 dias
<b>Origem</b>	Secretaria das Comissões	<b>Destino</b>	Comissão de Justiça e Redação
<b>Situação</b>	Parecer Comissões Permanentes		

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminhamento, nesta data, a proposição número

**04/CMCI/2023**

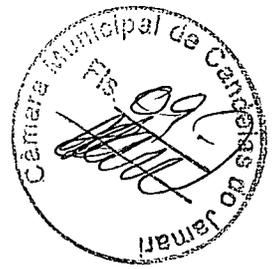
Sala das Comissões,

**JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO**

para fins de designação de relatoria.

22/05/2023.

  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
DIRETORIA DO LEGISLATIVA



ESTÁDO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Comissão de Justiça e Redação	<b>Destino</b>	Comissão de Justiça e Redação
<b>Situação</b>	Parecer Comissões Permanentes		

**CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA**

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

designou o Vereador **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**JORGE UBIRAJARA SALDANHA** para relatar a proposição  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** número/orig/ano **04/CMCJ/2023**

no prazo (dias) de **7 dias**  
 a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim do Prazo **22/05/2023.**  
 Sala das Comissões,

**LUCIMAUARA PINTO MARTINS**  
 DIRETORIA DO LEGISLATIVA

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente da Comissão

Recebi em:            /            /             
*[Handwritten Signature]*  
 Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:04/CMCJ/2023**  
**PARECER 73/2023**

"Institui o prêmio mulher destaque no Município de Candeias do Jamari-Ro e da outras providências."

**Autoria: Katia da Saúde**  
**Relator: Jorge Ubirajara Saldanha**

**I – RELATÓRIO**

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal

**Art. 88** – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer, imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação; estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

**II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, o voto do relator é **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:04/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.**

**III – VOTO DA COMISSÃO**

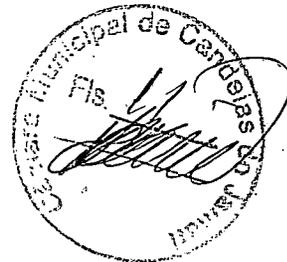
Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala das comissões, em 22/05/2023.

  
**CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA**  
Presidente

  
**PAULO MACÁRIO DA SILVA**  
Membro

  
**JORGE UBIRAJARA SALDANHA**  
Membro Relator



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>	<b>Prazo</b>	2 Dias
<b>Origem</b>	Secretaria das Comissões	<b>Destino</b>	Comissão de O.F.F.E.T
<b>Situação</b>	Parecer Comissões Permanentes		

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminhamento, nesta data, a proposição número

**04/CMCJ/2023**

ORÇAMENTO, FINANÇA, FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

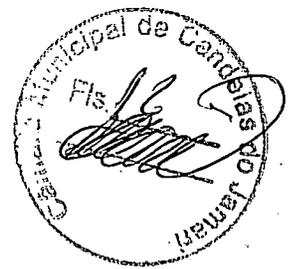
**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

para fins de designação de relatoria.

Sala das Comissões,

22/05/2023

  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
DIRETORIA DO LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>	<b>Destino</b>	Comissão O.F.F.E.T
<b>Origem</b>	Comissão O.F.F.E.T		
<b>Situação</b>	Parecer Comissões Permanentes		

**CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA**

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

**ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO**

designou o Vereador **MARCOS ALMEIDA DA HORA** para relatar a proposição  
**PROJETO DE LEI** número/orig/ano **04/CMCJ/2023**

no prazo (dias) de **7 dias**  
a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim do Prazo

Sala das Comissões, **22/05/2023.**

**LÚCIMA LARA PINTO MARTINS**  
DIRETORIA DO LEGISLATIVA

Presidente da Comissão

Recebi em:

Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 04/CMCJ/2023**  
**PARECER 70/2023**

"Institui o prêmio mulher destaque no Município de Candeias do Jamari-Ro e dá outras providências."

**Autor: Katia da Saúde**  
**Relator: Marcos Almeida da Hora**

**I - RELATÓRIO**

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

**II - VOTO DO RELATOR**

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 04/CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

**III - VOTO DA COMISSÃO**

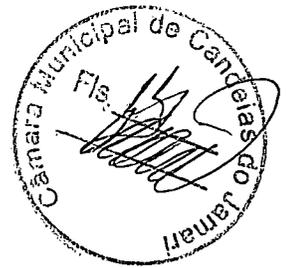
Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala das Comissões, em 22/05/2023.

  
**Silas Cordeiro da Silva**  
Presidente da comissão

  
**Marcos Almeida da Hora**  
Membro Relator

  
**Edcarlos dos Santos**  
Membro da Comissão



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDÉIAS DO JAMARI**  
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Origem</b>	Secretaria das Comissões		
<b>Situação</b>	Parecer Comissões Permanentes		

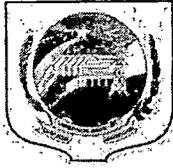
**CERTIDÃO E TERMO DE JUNTADA**

Segue juntado ao PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04/CMCI/2023, parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO nº73/2023; parecer da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇA, FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO nº70.

Proposição **PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
 Número **04/CMCI/2023**  
 Autor **KATIA DA SAUDE**

Candéias do Jamari, 22/05/2023.

*[Handwritten Signature]*  
 Luciana Pinto Martins  
 Diretoria Legislativa



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



**REGISTRO DE VOTAÇÃO**  
**1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023**

**DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/CMCJ/2023  
AUTORIA VEREADORA KATIA DA SAUDE ASSUNTO: INSTITUI O PREMIO MULHER  
DESTAQUE NO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	X			
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	X			
03	EDCARLOS DOS SANTOS	X			
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA				
05	JORGE UBIRAJARA SALDANHA	X			
06	JUCILENE MARQUES MORAES	X			
07	MARCOS ALMEIDA DA HORA				
08	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	X			
09	PAULO MACARIO DA SILVA	X			
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA	X			
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA	X			

**APURAÇÃO**

S: SIM

N: NÃO

A: ABSTENÇÃO

AUSENTE

TOTAL

09
06
10

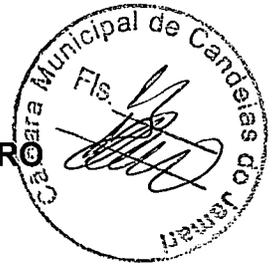
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 12 DE JUNHO 2023.

EDCARLOS DOS SANTOS

1º secretario



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



**REGISTRO DE VOTAÇÃO**  
**1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023**

**DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/CMCJ/2023  
AUTORIA VEREADORA KATIA DA SAUDE ASSUNTO: INSTITUI O PREMIO MULHER  
DESTAQUE NO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	X			<i>[Signature]</i>
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	X			<i>[Signature]</i>
03	EDCARLOS DOS SANTOS	X			<i>[Signature]</i>
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA				
05	JORGE UBIRAJARA SALDANHA	X			<i>[Signature]</i>
06	JUCILENE MARQUES MORAES	X			<i>[Signature]</i>
07	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			<i>[Signature]</i>
08	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	X			<i>[Signature]</i>
09	PAULO MACARIO DA SILVA	X			<i>[Signature]</i>
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA	X			<i>[Signature]</i>
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA				

**APURAÇÃO**

S: SIM  
N: NÃO  
A: ABSTENÇÃO  
AUSENTE  
TOTAL

01
01
16

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 20 DE JUNHO 2023.

*[Signature]*  
EDCARLOS DOS SANTOS  
1º secretario



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Plenario	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Situação</b>	aprovada		

**CERTIDÃO DE VOTAÇÃO**

Certifico que a proposição após votação foi **Aprovado**  
na sessão legislativa **ORDINÁRIA** na data **20/06/2023**  
Proposição **projeto de RESOLUÇÃO**  
Número/orig/ano **04/cmcj/2023**  
Autoria **KATIA DA SAUDE**  
Ementa "INSTITUI O PREMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO E DA OUTRAS

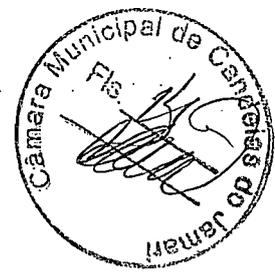
PROVIDENCIAS.

Segue juntado folha da unica votação nominal

CMCJ,

**20/06/2023**

**LUCIMAUARA PINTO MARTINS,**  
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Plenário	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Situação</b>	Matéria aprovada		

**CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO**

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favorável da comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto aprovado em PRIMEIRA SEGUNDA votação na sessão 15ª, 16 ordinária, realizada em 12/06/2023 20/06/2023. Segue juntado o registro de votação e única votação para providências necessárias.

<b>Proposição</b>	<b>projeto de RESOLUÇÃO</b>
<b>Número/orig/ano</b>	<b>04/cmj/2023</b>
<b>Autoria</b>	<b>KATIA DA SAUDE</b>
<b>Ementa</b>	INSTITUI O PREMIO MÚLHER DESTAQUE NO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CMCJ,

20/06/2023

  
Lucimara Pinto Martins  
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Gabinete da Presidência
<b>Situação</b>	Autógrafo		

**CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO**

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº		<b>04/MCJ/2023</b>
na data	<b>21/06/2023</b>	referente à
Proposição	<b>projeto de RESOLUÇÃO</b>	
Número/orig/ano	<b>04/CMCJ/2023</b>	
Autoria	<b>KATIA DA SAUDE</b>	
Ementa	<b>INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI RO E DÁ</b>	

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CMCJ,

**30/05/2023**

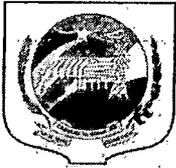
  
LUCIMAUARA DINTO MARTINS  
Dir. Departamento Legislativo

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo	_____	volume (s)
com processo apenso		
contendo	<b>folhas numeradas e rubricadas</b>	
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.		

CMCJ,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura/Matrícula



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**



**AUTOGRAFO Nº 04/CMCJ/2023  
PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/CMCJ/2023  
AUTORIA KATIA DA SAUDE**

**INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE  
NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI  
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis e,**

**Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “MULHER DESTAQUE”, no Município de Candeias do Jamari-RO através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo valorizar a mulher no contexto da cidadania.**

**Art. 2º - O Prêmio “MULHER DESTAQUE” deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante a indicação dos vereadores.**

**Parágrafo único - Cada vereador terá direito a uma indicação anual.**

**Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.**

**Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.**

**Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação**

**Candeias do Jamari-RO, 21 de junho de 2023.**

  
**LUCIMAURA PINTO MARTINS  
DIRETORA DO LEGISLATIVO/CMCJ/2023**



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2023</b>		
<b>Origem</b>	Gabinete do Presidente	<b>Destino</b>	Gabinete do Prefeito
<b>Situação</b>	Aguardando Sanção/Veto Executivo		

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO**

Certifico que o Autógrafo nº 04/cmcj/2023  
na data **21/06/2023** referente à  
Proposição **projeto de RESOLUÇÃO**  
Número/orig/ano **04/CMCJ/2023**  
Autoria **KATIA DA SAUDE**  
Ementa **INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI RO E DÁ**

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na **21/06/2023** com prazo de 15 dias úteis  
para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCJ, **21/06/2023**

lucimaura pinto martins  
Dir. Departamento Legislativo

**Data do Fim do Prazo** **09/07/2023**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
**RESOLUÇÃO DE Nº 149 DE 21 DE JUNHO DE 2023 AUTORIA**  
**VEREADORA KATIA DA SAUDE**

**INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE**  
**NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO**  
**JAMARI RO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “MULHER DESTAQUE”, no Município de Candeias do Jamari-RO através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio “MULHER DESTAQUE” deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único – Cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari-RO, 21 de junho de 2023.

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
Presidente/CMCJ/2023

**Publicado por:**  
Nair Cristina Domingos Batista  
Código Identificador:65726035

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2023. Edição 3501  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

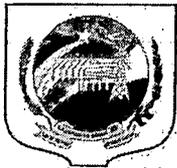
<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Origem</b>	Gabinete do Presidente		
<b>Situação</b>	sancionada		

**TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL**

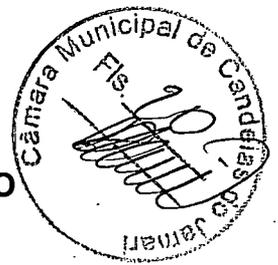
Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da RESOLUÇÃO nº 149/2023, publicado no Diário Oficial em 21/06/2023, edição de 3501.

CMCJ,

  
LUCIMAUARA PINTO MARTINS  
Diret. Deptº Legislativo



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**



**RESOLUÇÃO DE Nº 149 DE 21 DE JUNHO DE 2023  
AUTORIA VEREADORA KATIA DA SAUDE**

**INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE  
NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI  
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis e**

**Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “MULHER DESTAQUE”, no Município de Candeias do Jamari-RO através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo valorizar a mulher no contexto da cidadania.**

**Art. 2º - O Prêmio “MULHER DESTAQUE” deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante a indicação dos vereadores.**

**Parágrafo único - Cada vereador terá direito a uma indicação anual.**

**Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.**

**Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.**

**Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação**

**Candeias do Jamari-RO, 21 de junho de 2023.**

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
PRESIDENTE/CMCJ/2023**



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

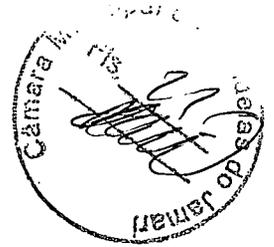
<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Situação</b>	Recebimento/Encaminhamento de Lei		

**TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO**

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da RESOLUÇÃO 149/2023 encaminhada pelo LEGISLATIVO Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

  
Lucimaura Pinto Martins  
Diret. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Gabinete da Presidência
<b>Situação</b>	Despacho Final		

**À PRESIDÊNCIA**

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento**.

CMCJ,

22/06/2023

Lucimara Pinto Martins  
Diret. Depat. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

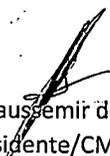
<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Gabinete da Presidência	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Situação</b>	ARQUIVADO		

**DESPACHO FINAL**

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à proposição **projeto RESOLUÇÃO** número **04/CMCJ/2023** atendida as condições necessárias.

CMCJ,

**22/06/2023**

  
francisco aussemir de lima almeida  
Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>08/05/2023</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Arquivo
<b>Situação</b>	ARQUIVADO		

**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição **projeto RESOLUÇÃO**  
número **04/cmj/2023**

  
Lucimara Pinto Martins  
Dir. Departamento Legislativo